

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



PEDRO JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que Poder Executivo na esfera Estadual e Municipal decretou ponto facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro, véspera do Dia de Natal e Ano Novo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0328/2014, de 19 de dezembro de 2014.


“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos Setores do Poder Legislativo Municipal **nos dias 24, 26 e 31 de dezembro** do ano em curso véspera do Dia de Natal e Ano Novo, à exceção os órgãos que desempenham funções em regime de escala ou não admitem paralização.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2014.


Pedro José Matias de Araújo
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 19 de dezembro de 2014.


Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal